



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 278/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 11.553.265-0 e 11.549.750-2, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar óbito do preso, prontuário 46.578, ocorrido em 07 de julho de 2012, no Hospital Penitenciário - Complexo Médico Penal - CMP, procedente da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná de Piraquara, para tratamento médico e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Sueli Cristina Rohn**, RG 3.688.127-5, **Edevaldo Miguel Costacurta**, RG 3.558.109-0 e **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-5, para sob a Presidência da servidora **Sueli Cristina Rohn**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**